

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
CANDIDATURA 2016
P R É – R E Q U I S I T O S
Pré-requisitos do Grupo A
Comunicação Interpessoal

REGULAMENTO

I. OBJETIVOS E NATUREZA DOS PRÉ-REQUISITOS

- I.1. Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.
- I.2. O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II. FORMA DE COMPROVAÇÃO

II.1. Declaração médica, de modelo anexo III.1 ao presente Regulamento, emitida após verificação da condição de APTO, na sequência de resposta a um Questionário Individual de Saúde, de modelo anexo III.2 ao presente Regulamento. O Questionário Individual de Saúde constitui documento sujeito a sigilo, devendo ficar na posse do médico, ou dos serviços de saúde que atestarem a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos.

II.2. Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Terapia da Fala, Terapêutica da Fala e de Audiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que lecionam o curso, comprovativa da “ausência de perturbações de linguagem ou fala” e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração deverá ser entregue pelo candidato no ato da matrícula no ensino superior, no par instituição/curso que a exija, caso ali venha a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula no ensino superior.

II.3. Quando assim for entendido pelas instituições de ensino superior, o acesso a cursos de Radiologia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica, de modelo a aprovar pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, sob proposta das instituições que lecionam o curso, comprovativa de que “o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso bem como a sua conclusão”.

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
CANDIDATURA 2016
P R É - R E Q U I S I T O S
Pré-requisitos do Grupo A
Comunicação Interpessoal
ANEXO I

Declaração médica

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

BI/CC n.º |_|_|_|_|_|_|_|_| Validade |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |_|_|_|_|_|-|_|_|_|_| Localidade _____

Telefone n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

FACE À INFORMAÇÃO MÉDICA RECOLHIDA ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE, QUE SE CONSTITUI COMO ANEXO III.2 DO REGULAMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS DO GRUPO A, DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA.

O MÉDICO _____

Nº de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

Emitido em |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_| _____

(colocar carimbo ou vinheta)

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior
CANDIDATURA 2016
P R É - R E Q U I S I T O S
Pré-requisitos do Grupo A
Comunicação Interpessoal
ANEXO II

QUESTIONÁRIO INDIVIDUAL DE SAÚDE
(composto por 2 páginas em frente e verso)

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

BI/CC n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_| Validade |_|_|-|_|_|-|_|_|_|_|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |_|_|_|_|_|-|_|_|_|_|

Localidade _____

Telefone n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

No momento do preenchimento deste questionário o candidato deverá ser portador de:

- a) Bilhete de Identidade;**
- b) Boletim Individual de Saúde actualizado em relação à vacina anti-tetânica e hepatite B;**
- c) Radiografia do tórax e exames complementares de diagnóstico que o médico considerar convenientes.**

O presente questionário constitui documento sujeito a sigilo, devendo ficar na posse do médico, ou dos serviços de saúde.

1. SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO - SISTEMA MUSCULO-ESQUELÉTICO - Ausência de deficiência motora permanente, congénita, ou adquirida, com repercussão na aprendizagem _____

2. VISÃO – Ausência de défices visuais permanentes bilaterais – cegueira e grande ambliopia

Acuidade visual _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

Senso cromático (ausência de daltonismo) _____

3. AUDIÇÃO – Ausência de deficiência visual permanente bilateral – cegueira e baixa visão

Perda auditiva _____

Sem correcção _____

Com correcção _____

4. OLFACTO

5. SENSIBILIDADE (TÁCTIL, TÉRMICA E ÁLGICA)

6. SISTEMA NEURO-MUSCULAR

Coordenação _____

Movimentos involuntários _____

Alteração da linguagem e da fala _____

Défice motor _____

Atrofia muscular _____

7. COMPORTAMENTO

Alterações de comportamento _____

8. COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

Atenção _____

Coerência do discurso _____

Outros _____

9. MEDICAÇÃO HABITUAL

10. OBSERVAÇÕES: _____

CONCLUSÕES: APTO |___| (a inscrever em declaração médica autónoma)

NÃO APTO |___|

O MÉDICO

Emitido em |__|_|_|-|__|_|_|-|__|_|_|_|

Nº de inscrição na Ordem dos Médicos _____